



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PARTICIPAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA CPOA NO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO N.º 008/2024 – CD-CAU/DF

O CONSELHO DIRETOR DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CD do CAU/DF reunido ordinariamente, virtualmente, por meio da plataforma *Teams*, no dia 22 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem o capítulo VII, seção II, art. 145 do Regimento Interno do CAU/DF, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPODF n.º 563/2024, que aprova a previsão de instituição de Comissões Especiais no âmbito do CAU/DF, bem como a criação e composição da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPOA-CAU/DF; e

Considerando a proposta da presidência do CAU/DF de convidar a coordenadora da CPOA-CAU/DF para participação nas reuniões do Conselho Diretor, com direito a voz e sem direito a voto.

DELIBERA:

1 – Aprovar a proposta de convite à coordenadora da CPOA-CAU/DF para participação nas reuniões do Conselho Diretor, com direito a voz e sem direito a voto.

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário, 1 abstenção e 0 ausência.

Brasília/DF, 22 de abril de 2024.

Atestado a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

(Documento assinado eletronicamente)

Ricardo Reis Meira
Presidente do CAU/DF

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/DF

Reunião híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Vice-presidente	Renata Seabra Resende Castro Corrêa	x			
Coordenador CAF	Luís Fernando Zeferino	x			
Coordenadora CEF	Larissa de Aguiar Cayres	x			
Coordenador CED	Pedro Roberto da Silva Neto	x			
Coordenador CEP	Edson Santos da Silva			x	

Histórico da votação:

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/DF

Data: 22/04/2024

Matéria em votação: PARTICIPAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA CUPA NO CONSELHO DIRETOR

Votação: Sim (04) Não (XX) Abstenções (01) Ausências (XX) Total (05).

Secretária: Juliana Severo dos Santos

Condutor dos trabalhos (Presidente): Ricardo Reis Meira



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 20/05/2024, às 14:25, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1AEA7593** e informando o identificador **0222635**.

BL A - SEP/510, SHCN - Bairro Asa Norte | CEP 70750-521 Brasília/DF | Telefone:

00153.000006/2024-19

0222635v4